

# PUBLICADO

*Extrema, 08 / 05 / 26*

**PORTARIA Nº. 357  
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a prorrogação do processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria nº 291/2026”.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação do prazo para que a Comissão Processante proceda às diligências ainda pendentes e conclua os trabalhos do processo administrativo nº 007/2026, instaurado pela Portaria nº 291/2026;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Ruan Bruno Goudinho da Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 4.987/2025,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2026, instaurado pela Portaria nº 291/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ruan Bruno Goudinho da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**